



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Juara

Ofício nº 1185/2019 - GP

Juara-MT, 31 de outubro de 2019.

Câmara Municipal de Juara - MT



PROTOCOLO GERAL 1604/2019
Data: 01/11/2019 - Horário: 14:44
Legislativo

Ao Excelentíssimo Senhor
Vereador Valdir Leandro Cavichioli
Presidente da Câmara Municipal
Juara – MT

Assunto: Encaminhando Projeto de Lei Municipal.

Senhor Presidente,

Através deste, encaminho a V.Ex^a, **Projeto de Lei Municipal nº 044/2019 - Autoriza o Poder Executivo Municipal de Juara, a abrir crédito especial na Lei Municipal nº 2.734 de 08 de janeiro de 2019 - que dispõe sobre o orçamento para o exercício de 2019**, para análise em Regime de Urgência, após aprovação pelo Pleno desta Casa.

Nada mais, elevo protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Carlos Amadeu Sirena
Prefeito do Município



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Juara

JUSTIFICATIVA

Tenho a honra de submeter à apreciação de Vossa Excelência e ilustres Pares para exame, discussão e votação o incluso Projeto de Lei Municipal nº 044/2019 – **Autoriza o Poder Executivo Municipal de Juara, a abrir credito especial na Lei Municipal nº 2.734 de 08 de janeiro de 2019 - que dispõe sobre o orçamento para o exercício de 2019.**

Considerando a dificuldades do Poder Executivo em cumprir as emendas individuais dos Parlamentares por impedimento de ordem técnica, § 2º, Art. 62-A da Lei Orgânica do Município;

Considerando que o Poder Executivo comunicou o Presidente do Poder Legislativo da impossibilidade do cumprimento das Emendas, Ofício nº 519/2019-GP;

Considerando o Ofício nº 047/GVUM/2019, sugerindo redirecionar a emenda com o objeto específico de realizar a revitalização do espaço em frente a Escola Municipal Presidente Costa e Silva.

Considerando o Ofício nº 094/GVCI/2019, sugerindo que seja aglutinada a emenda com o objeto específico de reabertura e Cascalhamento da estrada do Seringal, próxima ao Distrito de Águas Claras, bem como no trecho entre a sede do Distrito de Paranorte até a divisa do município de Nova Bandeirantes.

Por fim, consigna-se que o presente projeto de lei tem o objetivo de atender as sugestões encaminhadas ao Executivo Municipal, para assim, poder atender as emendas dos parlamentares.

É esta, pois, a justificativa que embasa a apresentação do presente Projeto de Lei, o qual deverá ser levado a plenário em Regime de Urgência e, depois de deliberado, aprovado, para a satisfação do interesse público.

Juara (MT), 31 de outubro de 2019.

Carlos Amadeu Sirena
Prefeito do Município



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Juara

Projeto de Lei Municipal nº 044/2019.

Autoriza o Poder Executivo Municipal de Juara, a abrir crédito especial na Lei Municipal nº 2.734 de 08 de janeiro de 2019 - que dispõe sobre o orçamento para o exercício de 2019.

A Câmara Municipal Aprova;

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, autorizado a abrir crédito especial junto a Lei Municipal nº 2.734, de 08 de janeiro de 2019, no valor de R\$ 107.916,96 (cento e sete mil, novecentos e dezesseis reais e noventa e seis centavos), nas dotações abaixo discriminadas:

06.005	Departamento de Urbanismo
15	Urbanismo
15.451	Infra-Estrutura Urbana
15.451.0018	Uma Cidade para Todos
15.451.0018.1151	Construção de Banheiros Públicos na Praça dos Colonizadores
44.90.51.00	Obras e Instalações R\$ 82.916,96

14.100	Secretária Municipal de Transportes
26	Transporte
26.782	Transporte Rodoviário
26.782.0022	Emendas Parlamentares
26.782.0022.2197	Emenda Parlamentar Ver. Chico do Indea – Reabertura e Cascalhamento da Estrada do Seringal, próximo ao distrito de Águas Claras, bem como no trecho entre a sede do distrito de Paranorte até a divisa do Município de Nova Bandeirantes-MT
33.90.30.00	Material de Consumo R\$ 10.000,00

08.005	Divisão de Assuntos Políticos e Educacionais
12	Educação
12.361	Ensino Fundamental
12.361.0022	Emendas Parlamentares
12.361.0022.2198	Emenda Parlamentar Ver. Ulliane Macarena – Revitalização do Espaço em Frente a Escola Municipal Presidente Costa e Silva
33.90.30.00	Material de Consumo R\$ 15.000,00

Art. 2º As despesas decorrentes do crédito especial de que trata o artigo 1º correm por anulação parcial ou total das dotações abaixo mencionadas, na forma dos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320/64;

02.100	Gabinete do Prefeito
04	Administração
04.122	Administração Geral



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Juara

04.122.0022	Emendas Parlamentares
04.122.0022.2156	Emenda Parlamentar Ver. Chico Indea – Contribuição para atender a Associação 04 Patas
33.90.41.00	Contribuições R\$ 10.000,00

08.005	Divisão de Assuntos Políticos e Educacionais
12	Educação
12.361	Ensino Fundamental
12.361.0022	Emendas Parlamentares
12.361.0022.2179	Emenda Parlamentar Ver. Ulliane Macarena – Construção do Muro na Escola Municipal Presidente Costa e Silva
33.90.30.00	Material de Consumo R\$ 5.000,00
33.90.39.00	Outros serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 10.000,00

10.002	Departamento de Diversidade Cultural
27	Desporte e Lazer
27.813	Lazer
27.813.0004	Melhorar o Serviço Público
27.813.0004.2104	Manutenção com a Realização de Eventos
33.90.39.00	Outros serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 82.916,96

Art. 3º Fica autorizado à inclusão destas despesas nos instrumento de planejamento exigido pela Lei Complementar 101/2000, na Lei Municipal nº 2.708, de 06 de setembro de 2018, que trata da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019, Lei Municipal nº 2.679, de 29 de dezembro de 2017, que trata do Plano Plurianual, período de 2017 a 2021 e suas alterações, e da Lei Municipal nº 2.734, de 08 de janeiro de 2019, que trata da Lei Orçamentária para o exercício de 2019.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Juara-MT, 31 de outubro de 2019.


Carlos Amadeu Sirena
Prefeito do Município



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Juara
Secretaria Municipal de Cidade

Memorando nº 496/SMC/2019

Juara - MT, 24 de outubro de 2019.

A Senhora
Lenara Janaina Fabiano
Chefe de Gabinete

Prezada Senhora,

Na oportunidade em que o cumprimento, solicito de Vossa Senhoria PROVIDÊNCIAS, para abertura de crédito especial para a CONSTRUÇÃO DE BANHEIROS PÚBLICOS (MASCULINO E FEMININO) NA PRAÇA DOS COLONIZADORES, na fonte de recurso próprio no valor de R\$ 82.916,96 (oitenta e dois mil, novecentos e dezesseis reais e noventa e seis centavos).

Sem mais, nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Joaquim Tolovi Junior
Secretario Adjunto de Cidade

Protocolo
25/10/19
Nº 20525

As 13:14

Carlos H



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



Ofício nº 094/GVCI/2019.

Juara - MT, 03 de setembro de 2019.

Excelentíssimo Senhor
Carlos Amadeu Sirena
Prefeito do Município
Juara-MT.

Carlos Amadeu Sirena
Prefeito Municipal de Juara
Protocolo nº 735/2019 – 10/09/2019

Assunto: Ofício nº 094/GVCI/2019 – Sugerindo que emenda parlamentar seja aglutinada com o objeto específico de reabertura e cascalhamento da estrada do Seringal.

Excelentíssimo Prefeito,

Venho por intermédio deste, em atenção ao Ofício nº 519/2019-GP, que foi lido no pequeno expediente da Sessão Ordinária do dia 20 de maio, do corrente ano, sugerir a Vossa Excelência que, a emenda parlamentar abaixo descritas, seja aglutinada com o objeto específico de reabertura e cascalhamento da estrada do Seringal, próxima ao distrito de Águas Claras, bem como no trecho entre a sede do distrito de Paranorte até a divisa do município de Nova Bandeirantes-MT:

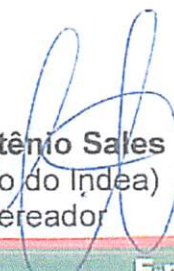
2156 - Emenda Parlamentar Ver. Chico do Indea - Contribuição para atender a Associação Anjos de quatro Patas Juara	10.000,00
--	-----------

Outrossim, informo que a presente sugestão tem o escopo de facilitar a execução da emenda, bem como realizar a manutenção das estradas supracitadas, uma vez que este parlamentar recebe cotidianamente diversas reclamações acerca das péssimas condições que apresentam.

Para tanto, saliento ainda que, em caso de vossa anuência, proceda nos termos das legislações vigentes a anulação parcial ou total das sobreditas emendas, com fins de adoção da respectiva sugestão.

Certo do vosso atendimento, com vista de não cercear o exercício da vereança, colho da oportunidade para elevar protestos de estima e distintas considerações.

Atenciosamente,


Francisco Valtério Sales Ferreira
(Chico do Indea)
Vereador



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



Ofício nº 047/GVUM/2019.

Juara - MT, 08 de outubro de 2019.

Excelentíssimo Senhor
Carlos Amadeu Sirena
Prefeito do Município
Juara-MT.

Carlos Amadeu Sirena
Prefeito Municipal de Juara
Protocolo nº 845/2019 – 08/10/2019
Assunto: Ofício n.º 047/GVUM/2019 – Sugerindo que emenda parlamentar seja redirecionada com objeto específico de realizar a revitalização do espaço em frente a escola Municipal Presidente Costa e Silva.

Excelentíssimo Prefeito,

Venho por intermédio deste, em atenção ao Ofício nº 740/SME/2019, da Secretaria Municipal de Educação, sugerir a Vossa Excelência que, a emenda parlamentar abaixo descrita, seja redirecionada com o objeto específico de realizar a revitalização do espaço em frente a Escola Municipal Presidente Costa e Silva:

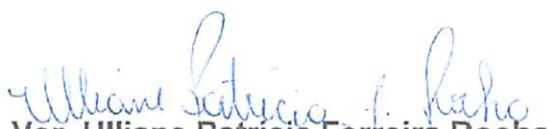
2179- Emenda Parlamentar Ver. Ulliane Macarena - Constr. Muro na Escola Municipal Presidente Costa e Silva	15.000,00
--	-----------

Outrossim, informo que a presente sugestão tem o escopo de facilitar a execução da emenda, bem como atender os anseios da direção da sobredita unidade escolar.

Para tanto, saliento ainda que, em caso de vossa anuência, proceda nos termos das legislações vigentes a anulação parcial ou total da sobredita emenda, com fins de adoção da respectiva sugestão.

Certo do vosso atendimento, com vista de não cercear o exercício da vereança, colho da oportunidade para elevar protestos de estima e distintas considerações.

Atenciosamente,


Ver. Ulliane Patrícia Ferreira Rocha
(Ulliane Macarena)
Vereadora

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JUARA
ANTÔNIO JOSÉ ALVES DEZERRA
DEPARTAMENTO DE JUARA - MT
TELEFONE (065) 3856-2762
E-MAIL: smedu@juara.mt.gov.br

Protocolo 740/SME/2019

Juara - MT, 10 de Setembro de 2019.

V. Poder Legislativo
Sr. Iliano P. Ferreira Rocha.
Juara - MT

Câmara Municipal de Juara - MT



PROTOCOLO GERAL 1319/2019
Data: 10/09/2019 - Horário: 14:40
Administrativo

Excelência Vereadora,

Venho por meio deste informar a Vossa Senhoria, que após conversa entre o diretor da Escola Municipal Presidente Costa e Silva, com a Secretaria de Educação, sobre a situação da construção do muro, em frente a escola, o Diretor propôs reunir o corpo e pensar em uma revitalização do espaço.

Assim o diretor Pedro Victor Mazutti em reunião com os servidores da unidade, aprovaram a proposta de revitalização da frente da Escola ao contrário do muro. Segue anexo o Ofício nº 283 do Diretor da Costa e Silva.

Diante das pontuações acima mencionada esta secretária solicita a V.Sª, a possibilidade de reorganização da Emenda destinada a construção do muro para revitalização do espaço em frente a escola.

Sendo, só por favor, manifestar e subscreverem, para estar a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente

Iliano P. Ferreira Rocha - Vereador
Protocolo 740/SME/2019 - 10/09/2019

Protocolo 740/SME/2019

Protocolo 740/SME/2019

Protocolo 740/SME/2019

Protocolo 740/SME/2019



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESCOLA MUNICIPAL PRESIDENTE COSTA E SILVA
E-mail: esc.mun.presidentecostaesilva@hotmail.com
Telef.: (066) 3556.2870



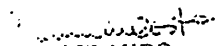
OFÍCIO Nº 283/2019

Juara-MT, 04 de Setembro de 2019

Solicitamos a Vossa Senhoria, que encaminhe à Câmara de Vereadores um pedido de alteração da emenda destinada a construção de um muro na frente da Escola, para que seja realizada a revitalização da frente desta Unidade. Aproveitamos o ensejo para solicitar a adequação do meio fio em relação à entrada ao pátio.

Sendo que consta para o momento, reiteramos votos de estima e apreço.

Atenciosamente


MARLI LAURO
Secretária Escolar
Port. 019/2011


PEDRO GEZAR MAZUTTI
Diretor Escolar
Port. 010/2017

Ilm^{as}. Sr^a FERNANDA ALVES DOS SANTOS RIBAS
Secretária Municipal de Educação
JUARA - MT

Recebido em 14/09/2019
3556.2870

ESCOLA MUNICIPAL PRESIDENTE COSTA E SILVA - Telefone: (66) 3556.2870
AV. VEREADOR WALTER LAURO, 164 W - BAIRRO SANTA CRUZ
CEP: 78.575.000 - JUARA - MT